

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº 110/2023-PMA

CERTIDÃO

Homologa *ad referendum* as inscrições para a Seleção de Doutorado de 2024.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: _____

Vânia Cristina Sargi Michelin
Secretária do PMA.

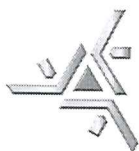
Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
considerando o Edital nº 009/2023-PMA de Seleção de Doutorado – Turma 2024;
considerando consulta remota ao Conselho Acadêmico nesta data.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA, APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para a Seleção de Doutorado de 2024:

- Alcione Rafael Pavan
- Ana Beatriz Vasconcelos Pereira
- Cintya Akemi Okawa
- Daniel Galdino Simão
- Eduardo Fornazieri Filho
- João Vitor Barbosa de Oliveira
- Laura Massuda Crema
- Luan Carlos Lins Trannin
- Luís Miguel Rissi Fertunani
- Pedro Henrique da Silva Pinto
- Rafael Luiz Tarozo
- Willian Vinicius Felipe

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Resolução nº 110/2023-PMA

FL.2

Art. 2º - Não homologar a inscrição do candidato abaixo relacionado para a Seleção de Doutorado de 2024, por ausência de cartas de recomendações:

– Claudio Miranda Alves

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 06 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.